



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
SEÇÃO DE CONTRATOS

APOSTILA

SEI 0002497-82.2026.6.16.8000

1º APOSTILAMENTO – REAJUSTE

CONTRATO 30/2025 - O presente contrato tem por objeto prestação de serviço de provimento de acesso à Internet em banda larga, por meio de fibra óptica, que garanta as velocidades mínimas de 800 Mbps de download e 200 Mbps de upload, cujo ponto de acesso deverá ser instalado dentro da área administrativa da Usina Fotovoltaica do TRE/PR, localizada no município de Paranavaí-PR.

EMPRESA: SOLUÇÃO NETWORK PROVEDOR LTDA - CNPJ Nº 12.693.643/0001-47

Em cumprimento à Cláusula Oitava do contrato em epígrafe, após análise feita pelos setores competentes deste Tribunal, defere-se o reajuste contratual com base no Índice Acumulado do Consumidor Amplo - IPCA, editado pelo Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor – SNIPC, conforme segue:

Critérios:

Índice IPCA-SNIPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)

Índice Acumulado: 1,0422345

Percentual acumulado correspondente: 4,223450 %

Período acumulado de setembro/2025 a agosto/2026

Vigência: A partir de **02/09/2026**

Item	DESCRIÇÃO	Valor Unitário em 2025	Valor Unitário Reajustado 2026
1	Serviço de provimento de acesso à Internet em banda larga, por meio de fibra óptica, que garanta as velocidades mínimas de 800 Mbps de download e 200 Mbps de upload, cujo ponto de acesso deverá ser instalado dentro da área administrativa da Usina Fotovoltaica do TRE/PR, situada no município de Paranavaí- PR.	R\$ 133,33	R\$ 138,96

Recursos orçamentários destinados ao reajuste:

Programas de Trabalho: 167772;

Nota de empenho: 2026NE000264, emitida em 06/02/2026 e reforço em 29/09/2026;

Elemento de despesa: 33.90.40.13;

Categoria Econômica: Custeio.

Curitiba, 5 de outubro de 2026

Maria Almerinda Ventura
Chefe da Seção de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALMERINDA VENTURA**, **Chefe de Seção**, em 05/10/2026, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pr.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0493847** e o código CRC **7FB22730**.

0002497-82.2026.6.16.8000

0493847v3